

Itapoá, 18 de abril de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL N.º 001/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO 21/2022

TERMO ADITIVO NR. 24/2023 PRORROGAÇÃO CONT. ADM.

Ilustríssimo Senhor

WILLY ANNIES NETO,

Representante Legal perante o Contrato Administrativo n.º 21/2022

Empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.

Por meio da presente notificação, na qualidade de fiscal que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente ao andamento Dos serviços, sobre o objeto **“Contratação de empresa** especializada para serviços de limpeza urbana em geral, capinação, roçadas mecanizadas e manuais nas vias, e logradouros públicos pavimentadas ou não, jardinagem, pintura de meio fio, varrição mecanizada de vias e logradouros público, raspagem mecanizada de sarjetas e via pavimentadas, serviço de desobstrução mecânica de bocas de lobo, ramais e galerias de águas pluviais, limpeza e saneamento da orla durante a temporada de verão, com fornecimento de maquinários, materiais e mão de obra e a destinação dos resíduos em locais devidamente licenciados, conforme especificação contida neste Termo de Referência e seus anexos e em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade de CONCORRENCIA PUBLICA NR. 02/2022 – PROCESSO NR. 13/2022 de acordo com a Lei 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas.

Em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade Concorrência de n.º 02/2022, onde vossa empresa configura como Contratada, vimos solicitar a Vossa Senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito dos itens abaixo apontados:

- **FALTA DE EQUIPAMENTO – CAMINHÃO TANQUE COMBINADO HIDRO JATO/VÁCUO** - A equipe de fiscalização evidenciou, a ausência de equipamento por período superior a 24 horas (15/04 – 18/04) da empresa ECOSYSTEM em desacordo a **CLÁUSULA 8 PARAGRAFO 5 – ITEM 1 DA TABELA** (TERMO DE REFERENCIA) anexo do contrato administrativo acima mencionado.

Informamos que o caminhão hidro jato que tinha como base a uidade ECOSYSTEM de Itapoá, foi removido para outra unidade em 15/04/2024, não houve nenhum comunicado prévio a esta secretaria ficando o município impedido de atender as demandas solicitadas.

Diante o exposto, solicitamos a manifestação da contratada dentro do prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar do recebimento desta onde se inclua as providências que serão tomadas de imediato.

Sem mais para o momento.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Infraestrutura

Atenciosamente,

Eduardo Pellegrini
Assessor de Serviços Públicos
CPF: 018.204.598-61 – MAT.: 1227360